



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 20 de março de 2017 • Ano III • Edição Nº 886



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017)	2
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 185/2017)	3
DECRETO (Nº 186/2017)	4
PORTARIA (Nº 14/2017)	5
PORTARIA (Nº 15/2017)	6
PORTARIA (Nº 16/2017)	7
PORTARIA (Nº 17/2017)	8
PORTARIA (Nº 18/2017)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017)

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, destinado à contratação de empresa especializada para serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: locação de Sistema de Contabilidade Pública, LDO, LOA, PPA, Tributos, Transparência Municipal e Patrimônio, conforme especificações constantes no Anexo I.

Motivo: Resposta à Impugnação

SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017)

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de conexão de internet, link IP dedicado incluindo instalação para atender as diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes no Anexo I.

Motivo: Readequação da planilha.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 185/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA DO VICE-PREFEITO**, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão do *Gabinete do Vice-Prefeito*, a **Sr.ª Manuela da Silva Pereira**, com RG nº 0911759921 e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.304.545-44, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/02/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 186/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, a **Sr.ª JUCICLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA**, com RG nº 0681933356 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.419.708-12, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 14/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2017

“Faz nomeação para supervisão dos agentes de combate às endemias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a”.

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR a servidora, **JAILDES DE ABREU BARROS**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, para a função de *Supervisora Geral dos Agentes de Combate às Endemias*, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 648/2015 de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 15/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2017

Dispõe sobre a devolução de servidora ocupante do Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver, a pedido da Diretora do Centro Educacional Dr. Aloysio de Castro, a servidora **Betânia dos Santos Ferreira**, Auxiliar Administrativo Educacional, por motivo de incompatibilidade com os serviços da citada unidade escolar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 16/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2017

Dispõe sobre a remoção de servidora ocupante do Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Betânia dos Santos Ferreira**, Auxiliar Administrativo Educacional, do Centro Educacional Dr. Aloysio de Castro, para o Colégio Municipal Governador Luiz Viana Filho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 17/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17/2017

Nomeia comissão para vistoria e avaliação de veículos considerando o item 2, letra b do pregão presencial Nº 002/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em necessidade da avaliação e vistoria dos veículos que serão contratados para o transporte escolar de acordo ao pregão presencial Nº 002/2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar funcionários para compor a comissão de vistoria e avaliação de veículos. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Raimundo de Jesus Ferreira – Coordenador de Transporte
- II – Ângelo Antônio Inácio Fiuza – Coordenador de patrimônio
- III – José Claudio Sidronio Moura – Sec. Escolar.

Art. 2º. Esta comissão será presidida pelo Sr. Raimundo de Jesus Ferreira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º. publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 18/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2017

*Faz concessão de Licença para
desempenho de mandato eletivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 135.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **DANIEL MARINHO DOS SANTOS**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, **licença para desempenho de mandato eletivo pelo período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de março de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal